



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE OLÍMPIA  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Nove de Julho N.º 1.120 | Caixa Postal 90 | Centro | Olímpia-SP | CEP: 15.400-000  
CNPJ: 51.359.636/0001-65 | Fone: (17) 3281-4239 / 3279-7009 | E-mail: or\_imoveis@hotmail.com  
Robson Passos Cairns - Oficial Designado | Sidnei Roberto Monzani - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S. P.

MATRICULA - 10.800 - FICHA - 1 - LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

DATA:- 10-06-1985.-

IMÓVEL:- RUA "D", n. 31, lote n. 12, da quadra n. 11, no NUCLEO HABITACIONAL RURAL GOVERNADOR DR. PAULO SALIM MALUF, no distrito de Bagueçú.- Um prédio residencial de alvenaria com 38,46 mts. 2., de área construída e seu respectivo terreno com a área de 300,00 mts. 2., medindo e confrontando-se da seguinte forma, estando de frente para o lote: 12,00 metros de frente para o alinhamento da Rua "D"; pelo lado direito com 25,00 metros confronto com o lote n. 11; pelo lado esquerdo com 25,00 metros confronto com o lote n. 13; e aos fundos com 12,00 metros confronto com o lote n. 9 cadastrado na Prefeitura deste município sob o n. 12.685.-:--:--:--:--:--:--:--

PROPRIETÁRIA:- PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE OLÍMPIA, pessoa jurídica com sede na Avenida Aurora Forti Neves, Estação Rodoviária, 1º Andar, nesta cidade (CGC. n. 51.346.617/0001-02).-:--:--:--:--:--:--:--

REG. ANT.:- Matr. n. 8.880, do Reg. Geral, deste Cartório.-:--:--:--:--:--:--:--

R. I. M. 10.800, PROT. 35.045.-

DATA:- 10-06-1985.-

B. "A".-	EML. G\$. 18.656.-
G. 053.- 40%	EST. G\$. 9.503.-
MVR;	APS. G\$. 7.039.-
	TOT. G\$. 35.198.-

TRANSMITENTE:- PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE OLÍMPIA, pessoa jurídica com sede na Avenida Aurora Forti Neves, Estação Rodoviária, 1º Andar, nesta cidade (CGC. n. 51.346.617/0001-02), representada por seu procurador José Fernando Rizzatti (RG. n. 3.801.787-SP), brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente à Rua Caetano Gotard n. 235, nesta cidade (CPF. n. 226.729.668-34).- ADQUIRENTES:- ARI MARQUES (RG. n. 19.476.609-SP), lavrador, e sua mulher MARIA DE OLIVEIRA MARQUES (RG. n. 19.476.610-SP), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão

- CONTINUA NO VERSO -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE OLÍMPIA  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Nove de Julho N.º 1.120 | Caixa Postal 90 | Centro | Olímpia-SP | CEP: 15.400-000  
CNPJ: 51.359.636/0001-65 | Fone: (17) 3281-4239 / 3279-7009 | E-mail: or\_imoveis@hotmail.com  
Robson Passos Cairns - Oficial Designado | Sidnei Roberto Monzani - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S. P.

MATRICULA -10.800- FICHA -2- LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

-continuação da Mat. 10.800.-

sendo a primeira prestação do valor total de R\$40.588, que vencer-se-á em 27-04-85. A dívida vencer-se-á antes nos casos previstos no título. Juros à taxa nominal de 2,00% ao ano e à taxa efetiva de 2,019% ao ano. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento, acrescido de juros simples calculados à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BNH. Se a credora hipotecária tiver que recorrer aos meios contenciosos para haver o pagamento do que lhe for devido, terá direito à pena convencional e irreductível de 10% sobre o saldo devedor, inclusive juros e despesas corrigidas monetariamente, na forma do Decreto-Lei n. 19 de 30 de agosto de 1966 e do estabelecido em regulamentação específica do BNH. Outras condições constam do título, arquivado. EM PRIMEIRA, UNICA E ESPECIAL HIPOTECA: O imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$6.840.976, bem assim sobre quaisquer benfeitorias que se lhe acrescentar. DOU FÉ. Olímpia, 10-06-1985. A Esc. Hab. *(Maria Vilma de Nadei)* (Maria Vilma de Nadei). O Oficial, *(Moacyr Andrade)* (Moacyr Andrade).

AV. 3. M. 10.800. PROT. 25.045.-

DATA: - 10-06-1985.-

Nos termos da cláusula vigésima quarta, § 1º, do contrato particular passado em 27 de março de 1985, instruído por proclamação datada de 20 de março de 1985, a credora CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.- CEESP, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, os direitos creditórios de que é titular, por força do mencionado contrato, no montante de R\$ 6.840.976 - 280,000000 UPC., conforme o reg. n. 2, desta matrícula. DOU-

- CONTINUA NO VERSO -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE OLÍMPIA  
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Nove de Julho N.º 1.120 | Caixa Postal 90 | Centro | Olímpia-SP | CEP: 15.400-000  
 CNPJ: 51.359.636/0001-65 | Fone: (17) 3281-4239 / 3279-7009 | E-mail: or\_imoveis@hotmail.com  
 Robson Passos Cairns - Oficial Designado | Sidnei Roberto Monzani - Oficial Substituto

MATRICULA

=10.800=

FICHA

=2=

VERSÃO

FÉ. = Olímpia, 10-06-1985. = A Esc. Hab. *[Assinatura]* (Maria Vilma de Nadal). = C Oficial, *[Assinatura]* (Mascyn Andrede). :-:-:-:-:-

AV. 4.M.10.800- PROT. 55.461

DATA: 15/09/1.992

Por requerimento datado de 01 de setembro de 1.992, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando que, a RUA "D", constante desta matrícula, passou a denominar-se RUA DEO LINDO LOURENÇO CAMARGO, conforme prova a certidão expedida em 01/09/1.992, pela Prefeitura Municipal local. - Dou Esc. Aut. *[Assinatura]* (Milton Neri). O Oficial Int. *[Assinatura]* (Castorino Venancio Pinheiro). :-:-:-:-:-

R.5 - M. 10.800. PROT. 56.149.

S. "A".-

DATA: 09/12/1992.

G. 098.-

Pelo contrato particular datado de 23 de outubro de 1992, assinado em Olímpia, os proprietários ARI MARQUES, lavrador, RG. nº 19.476.609-SP. e sua mulher MARIA DE OLIVEIRA-MARQUES, do lar, RG. nº 19.476.610-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Deolindo Lourenço Camargo, nº 361, Baguaçu, (CPF/MF. nºs. 088.664.678/20 e 088.664.713/52, respectivamente), transmitiram por venda a GILSON ROCHA SANTOS, rurícola, (RG. nº M-4.510.743 MG., CPF/MF. nº 070.630.028/99) e sua mulher ROMILDA NERES AMARAL SANTOS, do lar, (RG. nº M-6.194.980-MG., CPF/MF. nº 845.106.096/04), brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Deolindo Lourenço Camargo, 131, Baguaçu; pelo valor de Cr\$14.540.682,36 (quatorze mil

- CONTINUA NA FICHA N.º 03.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE OLÍMPIA  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Nove de Julho N.º 1.120 | Caixa Postal 90 | Centro | Olímpia-SP | CEP: 15.400-000  
CNPJ: 51.359.636/0001-65 | Fone: (17) 3281-4239 / 3279-7009 | E-mail: or\_imoveis@hotmail.com  
Robson Passos Cairns - Oficial Designado | Sidnei Roberto Monzani - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P. P

MATRÍCULA

=10.800=

FICHA

= 03 =

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 10.800 -

lhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos), o imóvel objeto desta matrícula.= Dou fé.= O Esc. ~~Aut.~~ <sup>Castorino</sup> (Lázaro Natalino da Silva).= O Oficial ~~Interino~~, (Castorino Venâncio Pinheiro).-----

AV.6 - M. 10.800. PROT. 56.149.

DATA: 09/12/1992.

Pelo contrato particular datado de 23 de outubro de 1992, assinado em Olímpia, os compradores GILSON ROCHA SANTOS e sua mulher ROMILDA NERES AMARAL SANTOS, sub-rogaram os vendedores ARI MARQUES e sua mulher MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, na obrigação do saldo devedor da dívida hipotecária registrada sob o nº 02, nesta matrícula, correspondente a Cr\$ 14.540.682,36, pagáveis em 210 meses, a taxa de juros nominais de 2,00% ao ano, sendo a primeira prestação do valor total de Cr\$18.750,86, que vencer-se-á em 27/10/1992, reajustada de acordo com o Plano P.E.S./C.P.-Plena; ficando em consequência os vendedores desobrigados das condições constantes do contrato particular registrado sob o nº 02, nesta matrícula; permanecendo como garantia, EM HIPOTECA DE PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL LUGAR, o imóvel objeto desta matrícula.= Dou fé.= O Esc. ~~Aut.~~ <sup>Castorino</sup> (Lázaro Natalino da Silva).= O Oficial ~~Interino~~, (Castorino Venâncio Pinheiro).-----

AV.7 - M. 10.800. PROT. 56.149.

DATA: 09/12/1992.

Do contrato particular datado de 23 de outubro de 1992, assinado em Olímpia, consta que, continua em pleno vigor e

— CONTINUA NO VERSO —



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE OLÍMPIA  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Nove de Julho N.º 1.120 | Caixa Postal 90 | Centro | Olímpia-SP | CEP: 15.400-000  
CNPJ: 51.359.636/0001-65 | Fone: (17) 3281-4239 / 3279-7009 | E-mail: or\_imoveis@hotmail.com  
Robson Passos Cairns - Oficial Designado | Sidnei Roberto Monzani - Oficial Substituto

MATRICULA

=10.800=

FICHA

=03

VERSO

caução constante da averbação nº 03, desta matrícula.= Dou fé.= O Esc. Autº, [assinatura] (Lázaro Natalino da Silva).= O Oficial Interino, [assinatura] (Castorino Venâncio Pinheiro).-----

AV.8.M.10.800.-PROT.129.990 de 11/02/2.011.-  
DATA: 21/02/2.011.-

Conforme instrumento particular datado de 06 de março de 2.002, a credora autorizou o **CANCELAMENTO** da caução averbada sob o n.03, nesta matrícula.-----

Dou fé.- O Oficial, [assinatura] (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$10,91.-  
Est.R\$3,10.-C.S.R\$2,30.-----

AV.9.M.10.800.-PROT.129.991 de 11/02/2.011.-  
DATA: 21/02/2.011.-

Conforme instrumento particular datado de 05 de junho de 2.002, a credora deu a quitação ao devedor e autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o nº02, nesta matrícula.-----

Dou fé.- O Oficial, [assinatura] (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$25,19.-  
Est.R\$7,16.-C.S.R\$5,30.-----

AV.10.M.10.800.-PROT.129.992 de 11/02/2.011.-  
DATA: 21/02/2.011.-

Conforme requerimento datado de 11 de fevereiro de 2.011, a proprietária **ROMILDA NERES AMARAL ROCHA** autorizou a presente, para ficar constando o seu nome correto, conforme prova a xerocópia autenticada da certidão de casamento expedida em 20/01/1.995, pelo Cartório de Registro Civil, do distrito de Salinas-MG, e não Romilda Neres Amaral Santos, como ficou constando do contrato particular datado de 23/10/1.992, assinado em Olímpia, e conseqüentemente do registro nº05, e da averbação nº06, desta matrícula; e que, atualmente é portadora da cédula de identidade **RG nº39.655.094-0-SSP/SP**, conforme prova a xerocópia autenticada do respectivo documento.-----

Dou fé.- O Oficial, [assinatura] (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$10,91.-  
Est.R\$3,10.-C.S.R\$2,30.-----

(Recolhimentos conforme guias as. 085 e 086).-----

CONTINUA NA FICHA 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE OLÍMPIA  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Nove de Julho N.º1.120 | Caixa Postal 90 | Centro | Olímpia-SP | CEP: 15.400-000  
CNPJ:51.359.636/0001-65 | Fone: (17)3281-4239 / 3279-7009 | E-mail:or\_imoveis@hotmail.com  
Robson Passos Cairns – Oficial Designado | Sidnei Roberto Monzani – Oficial Substituto

MATRÍCULA

10.800

FICHA

04

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 10.800 -

AV.11.M.10.800.-PROT.135.137 de 28/09/2.011.-

DATA: 07/10/2.011.-

Conforme requerimento datado de 27 de setembro de 2.011, o proprietário **GILSON ROCHA SANTOS** autorizou a presente, para ficar constando que, atualmente é portador da cédula de identidade **RG. nº32.342.572-0-SSP/SP**, conforme prova a fotocópia autenticada do referido documento; e que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado sob o nº**1268500**, conforme prova a certidão expedida em 27/09/2.011, pela Prefeitura Municipal local.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$10,91.-Est.R\$3,10.-C.S.R.\$2,30.-----

R.12.M.10.800.-PROT.135.138 de 28/09/2.011.-

DATA: 07/10/2.011.-

Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s), datado de 27 de setembro de 2.011, assinado em Olímpia, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1.966, instruído com certidão expedida em 23/09/2.011, da procuração lavrada em 11/05/2.011, no Cartório do 2º Ofício de Notas, da comarca de Salinas-MG, Livro n.105, fls.184/185, que ficam arquivados; os proprietários GILSON ROCHA SANTOS (RG. nº32.342.572-0-SSP/SP – CPF/MF. nº070.630.028/99), rúricula, e sua mulher **ROMILDA NERES AMARAL ROCHA** (RG. nº39.655.094-0-SSP/SP – CPF/MF. nº845.106.096/04), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Deolindo Lourenço Camargo, nº131, distrito de Baguaçu-SP, sendo Romilda Neres Amaral Rocha representada por seu procurador, Gilson Rocha Santos (RG. nº32.342.572-0-SSP/SP – CPF/MF. nº070.630.028/99), nos termos da procuração de início citada; pelo valor de R\$69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais), pagos da seguinte forma: recursos da conta vinculada do FGTS do comprador - R\$7.413,48, recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma - R\$4.000,00, e financiamento concedido pela Caixa – R\$58.286,52; venderam o imóvel objeto desta matrícula para SÉRGIO ALFREDO LIMA (RG. nº45.321.709-6-SSP/SP – CPF/MF. nº280.841.298/30), brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Deolindo Lourenço de Camargo, nº118,

- CONTINUA NO VERSO -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE OLÍMPIA  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Nove de Julho N.º 1.120 | Caixa Postal 90 | Centro | Olímpia-SP | CEP: 15.400-000  
CNPJ: 51.359.636/0001-65 | Fone: (17) 3281-4239 / 3279-7009 | E-mail: or\_imoveis@hotmail.com  
Robson Passos Cairns – Oficial Designado | Sidnei Roberto Monzani – Oficial Substituto

MATRICULA	FICHA
10.800	04
	VERSO

distrito de Baguaçu-SP.-----  
Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$261,97.-Est.R\$74,45.-C.S.R\$55,15.-----

**R.13.M.10.800.-PROT.135.138 de 28/09/2.011.-**  
**DATA: 07/10/2.011.-**

Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s), datado de 27 de setembro de 2.011, assinado em Olímpia, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1.966, que deu origem ao registro nº11, desta matrícula; **SÉRGIO ALFREDO LIMA** (RG. nº45.321.709-6-SSP/SP – CPF/MF. nº280.841.298/30), já anteriormente qualificado; na qualidade de devedor fiduciante pelo valor de R\$58.286,52 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), com recursos originários do FGTS; **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ/MF nº 00:360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1.973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., representada por seu procurador, Leandro Martinez Fernandes (RG. nº 29.224.000-4-SSP/SP – CPF/MF. nº 218.121.978/88); com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em garantia da dívida desse mesmo valor, que deverá ser pago em 300 meses, pelo Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, a taxa de juros nominais de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 4,5941% ao ano, sendo a primeira prestação do valor total de R\$429,64, vencendo-se no dia 27 de outubro de 2.011.- Consta do instrumento: Prazo de carência para expedição da intimação.- Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e que, para fins do disposto no inciso VI, artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$69.700,00; constando do instrumento outras condições.

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$261,97.-Est.R\$74,45.-C.S.R\$55,15.-----

> (Recolhimentos conforme guias ns. 272 e 274).-----

- CONTINUA NA FICHA 05 -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE OLÍMPIA  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Nove de Julho N.º1.120 | Caixa Postal 90 | Centro | Olímpia-SP | CEP: 15.400-000  
CNPJ:51.359.636/0001-65 | Fone: (17)3281-4239 / 3279-7009 | E-mail:or\_imoveis@hotmail.com  
Robson Passos Caires – Oficial Designado | Sidnei Roberto Monzani – Oficial Substituto

MATRÍCULA  
**10.800**

FICHA  
**5**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.  
CNS/ICNJ: 11972-7

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

- continuação da matrícula nº 10.800 -

**AV.14.M.10.800.-PROT.199.868 de 29/10/2.021.-**

**DATA: 10/11/2.021.-**

Procede-se a presente de Ofício, conforme permitido pelo artigo 235-A, da Lei nº6.015/1.973, alterado pela Lei nº13.465/2.017, conforme os artigos 2º e 3º, do Provimento 89/2.019, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula possui o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA nº11972.2.0010800-56.**

Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).

S.D. nº1197273E1000000018555221P.

**AV.15.M.10.800.-PROT.199.868 de 29/10/2.021.-**

**DATA: 10/11/2.021.-**

Atendendo requerimento de 27 de outubro de 2.021, E-Protocolo - Código de Remessa na Central dos Registradores: IN00693292C, a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04), já anteriormente qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante **SÉRGIO ALFREDO LIMA** (RG nº45.321.709-6-SSP/SP - CPF/MF nº280.841.298-30), já anteriormente qualificado, não atendeu a intimação para pagar a dívida, e com comprovante de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos.- **Valor da consolidação: R\$74.027,12.**

Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).

S.D. nº1197273310000000185554217.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE OLÍMPIA**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Rua Nove de Julho N.º 1.120 | Caixa Postal 90 | Centro | Olímpia-SP | CEP: 15.400-000  
CNPJ: 51.359.636/0001-65 | Fone: (17) 3281-4239 / 3279-7009 | E-mail: or\_imoveis@hotmail.com  
Robson Passos Caires – Oficial Designado | Sidnei Roberto Monzani – Oficial Substituto

**CERTIFICO** e dou fê, que o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia. .

Oficial.....: R\$ 34,73  
Estado.....: R\$ 9,87  
Carteira.....: R\$ 6,76  
Reg. Civil...: R\$ 1,83  
Trib. Justiça: R\$ 2,38  
Ao Município.: R\$ 1,83  
Ao Min.Púb...: R\$ 1,67  
Total.....: R\$ 59,07  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDAS CONFORME GUIA  
PADRONIZADA.

**Olímpia-SP, 11 de novembro de 2021.**  
**Emitida as 16:04:34 horas.**

---

**Robson Passos Caires**  
Oficial Designado

Certidão de ato praticado protocolo nº: 199868

Controle:



288967

Página: 0010/0010



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

**1197273C3000000018555521L**